



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,  
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares  
consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,  
Considerando o Ofício Interno nº 077/SME/2024, de 18/03/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às  
datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR I	10/7434-SME	18/03/2024
2. JOSÉ ALOÍSIO PILLER	PROFESSOR I	10/435-SME	18/03/2024
3. TATIANA DE OLIVEIRA REGHINI	PROFESSOR I	10/7426-SME	18/03/2024
4. JHOSEPH DE AGUIAR CAMPOS	PROFESSOR I	10/7429-SME	18/03/2024
5. BERENICE ARUHE AZEVEDO	PROFESSOR I	10/7428-SME	18/03/2024
6. THATIANA CHRISTINA SILVA VILA NOVA PINTO	PROFESSOR I	10/7436-SME	18/03/2024
7. ÁLVARO ORLANDO JÓI	PROFESSOR I	10/7435-SME	18/03/2024
8. LARISSA TOBIAS CORRÊA MORAES	PROFESSOR I	10/7438-SME	18/03/2024
9. ELAINE ROCHEMONT SCHIMIDT DE CARVALHO	PROFESSOR I	10/7440-SME	18/03/2024
10. LARISSA OLINDA LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	10/7439-SME	18/03/2024
11. ALCINÉIA DE SOUZA TELES	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7427-SME	18/03/2024
12. CLAUDIA AUXILIADORA PEREIRA GARCIA	PROF. SUBSTITUTO	10/7432-SME	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

